



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

"SETE QUEDAS"
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 392

DATA: 18 de dezembro de 1970.

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$ 9.610,00 e autoriza abertura de crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1970 pela lei nº 364, de 14/11/69, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - ASSESSORIA TÉCNICA

3.1.1.1. Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 3.610,00

3.1.2.0. Material de Consumo

Cr\$ 1.000,00

40 - SETOR DE OBRAS

4.0.0.0. Obras Públicas

04 - Obras Asfaltamento Urbano.....Cr\$ 5.000,00

Total.....Cr\$ 9.610,00

Art. 2º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 9.610,00 (nove mil e seiscentos e dez cruzeiros) do orçamento do exercício em vigor, aprovado pela lei nº 364, de 14/11/69, para reforço das seguintes dotações:

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

02 - Despesa Variável c/Pessoal Civil.....Cr\$ 2.500,00

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.1.3.0. Serviços de Terceiros

16 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 2.110,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0. Encargos Diversos

04 - Festiv, Recep. Hom. e Hospedagem.....Cr\$ 5.000,00

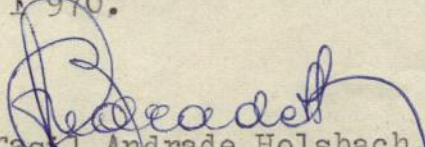
Total da suplementação.....Cr\$ 9.610,00

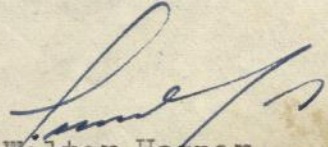
Parágrafo Único - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional poderá o Sr. Prefeito utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 18 de dezembro de 1970.


Brasíl Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.


Kurt Walter Hasper,
KURT WALTER HASPER.